

PROCESSO Nº. 6.440/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI- ME, na forma abaixo:

Pelo Presente **TERMO ADITIVO**, e considerando o disposto na Cláusula Quinta do Contrato original, celebram de um lado, **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67115-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.400.542/0001-70**, neste ato representado por seu secretário Sr. **THALLES COSTA BELO**, portador da carteira de identidade nº. 18017 PM/PA e CPF/MF nº. 410.126.312- 49, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI- ME**, inscrita no **CNPJ nº 27.260.585/0001-35**, com sede no conjunto cidade nova V, travessa WE 31, nº 149, Bairro coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Cep 67133-098, e-mail: marajo.09@bol.com.br, neste ato representada pelo **Sr. João Alberto de Abreu Silva**, portador da CNH nº 01558517959 DETRAN/PA e do CPF nº 585.889.472-49, residente e domiciliado na Rua Paraguai, conjunto Jardim América, quadra G, nº 08, na cidade de Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN**, regendo-se pelas disposições do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº6.440/2022 , que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN**, relativo à Prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES**, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

PARAGRAFO ÚNICO- Conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, neste ato prorrogamos a **VIGÊNCIA** do referido contrato por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO SALDO CONTRATUAL – O saldo remanescente do Contrato é de R\$ 26.270,00 (vinte e seis mil, duzentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA -DA VIGÊNCIA – O presente Termo aditivo de prazo ao contrato nº 024.2022.PMA.SEMUTRAN, terá vigência de **06 (seis) meses**, a contar de **22 de junho de 2022 e término em 22 de novembro de 2022.**

CLÁUSULA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está vinculado ao Processo nº 2021.03.052.PMA.SEMUTRAN.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua-Pa, Estado do Pará, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e convencionados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE
E
TRANSITO:284
00542000170

Assinado de forma
digital por
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRANSITO:28400542
000170
Dados: 2022.06.22
14:40:00 -03'00'

THALLES
COSTA
BELO:4101
2631249

Assinado de forma
digital por THALLES
COSTA
BELO:41012631249
Dados: 2022.06.22
14:38:42 -03'00'

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI- ME
CNPJ/MF nº 27.260.585/0001-35
JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____